

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE JUNCAL

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de JUNCAL, funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: EB1 de Juncal

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2139)

Secção de voto n.º 2: EB1 de Juncal

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2140** e **3700**).

Secção de voto n.º 3: EB1 de Juncal

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3701** e **4687**, bem como o **eleitor da União Europeia** com o n.º de inscrição no recenseamento **UE - 1** e o **eleitor Estrangeiro Residente** com o n.º **ER - 4**).

Porto de Mós, 04 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais AL-6